



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	13
PROCURADORIA GERAL.....	13
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 12.576, DE 08 DE AGOSTO DE 1990

Homologa o Concurso Público para Oficiais BM de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e nomeia Segundos-Tenentes Estagiários.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 43, Parágrafo 2°, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.680/90.

DECRETA:

Art 1° — Fica homologado o Concurso Público para Oficiais BM de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, realizado de conformidade com o Edital e o resultado publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 127, de 05 de julho de 1990, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2° — São nomeados, para o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o Parágrafo 1°, do artigo 45, do Decreto n° 3.170, de 16 de fevereiro de 1976;

I — NO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM ESTAGIÁRIO, PARA O QUADRO DE OFICIAIS BM MÉDICOS (QOBM/MÉD), OS CONCURSADOS:

- ÁTILA CESETTI;
- HERBERT DE MOURA SANTOS ALBANO;
- CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVEIRA;
- ESTEVAM JOSÉ DE MEDEIROS GUIMARÃES; e
- GILBERTO ALVES FREITAS.

II — NO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM ESTAGIÁRIO, PARA O QUADRO DE OFICIAIS BM CIRURGIÕES DENTISTAS (QOBM/C-DEN), O CONCURSADO:

— ANÍSIO SOUZA NETO.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de agosto de 1990
102° da República e 31° de Brasília.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Código DAS-101.4.

Brasília, 08 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 030.012.014/90,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 31 de julho de 1990, publicado no DODF de 01 de agosto de 1990, que agregou ao respectivo quadro, o Coronel PM — ARIVALDO LEONIS BASTOS, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 1990, nos termos do artigo 14, Parágrafo 8°, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52, Parágrafo único, inciso II; e 77, Parágrafos 1°, inciso III, alínea n e 6°, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter-se filiado a partido político, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Federal, para reconhecer a incidência do disposto na letra I do art. 1° da Lei Complementar n° 064, de 18 de maio de 1990

Brasília, 08 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 030.012.015/90,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 31 de julho de 1990, publicado no DODF de 01 de agosto de 1990, que agregou ao respectivo Quadro, o Major PM — LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 30 de março de 1990, nos termos do artigo 14, Parágrafo 8º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 52, Parágrafo único, inciso II; e 77, Parágrafos 1º, inciso III, alínea n, e 6º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter-se filiado a partido político, para concorrer a cargo eletivo de Deputado Distrital, para reconhecer a incidência do disposto na letra I do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Brasília, 08 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

GERALDO JOSÉ CHAVES

DESPACHO

PROCESSO Nº: 053.000762/90

INTERESSADO: IVAN FEREGUETI GÓES — 1º TENENTE QOBM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS — JAPÃO,
SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DE ACORDO. Autorizo o Primeiro Tenente QOBM IVAN FEREGUETI GÓES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, ausentar-se do País, no período de 27 de agosto a 28 de novembro do fluente ano, com destino ao JAPÃO, a fim de freqüentar o "CURSO DE TÉCNICAS EM SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS", SEM ÔNUS PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1.977, na forma do processo em referência. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências necessárias.

Brasília-DF, em 08 de agosto de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO — DEFER.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 31 DE JULHO DE 1990

PROCESSO: 00011.000720/90

MATRÍCULA: 00.084-1,

NOME: OTAVIANO AYRES DA FONSECA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 1.694 dias de serviço prestado à Fundação Cultural do Distrito Federal.

PROCESSO: 00011.000708/90

MATRÍCULA: 00.94-9,

NOME: JOÃO SOARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 4.901 dias de serviço prestado ao DEPTº de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

PROCESSO: 00011.000708/90

MATRÍCULA: 00.94-9,

NOME: JOÃO SOARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 5.643 dias de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal.

PROCESSO: 00011.000684/90

MATRÍCULA: 00.022-1,

NOME: ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 5.236 dias de serviço prestado ao Departamento de Educ. Física, Esportes e Recreação-DEFER.

PROCESSO: 00011.000684/90

MATRÍCULA: 00.022-1,

NOME: ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 5.671 dias de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal.

PROCESSO: 00011.000712/90

MATRÍCULA: 00.022-1,

NOME: ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 556 dias de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal de comformidade com a Lei nº 22 de 12/06/89.

PROCESSO: 00011.000685/90

MATRÍCULA: 00.052-3,

NOME: BERNARDINO PINTO DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 4.870 dias de serviço prestado ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER.

PROCESSO: 00011.000685/90

MATRÍCULA: 00.052-3,

NOME: BERNARDINO PINTO DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 5.612 dias de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal.

PROCESSO: 00011.000687/90

MATRÍCULA: 00.129-5,

NOME: ICLEA CALADO CASTRO E SILVA, Técnico de Administração Pública

AVERBA: 3.153 dias de serviço prestado ao Governo do Distrito Federal.

PROCESSO: 00011.000728/90

MATRÍCULA: 00.225-9,

NOME: NILSON LOPES CARDOSO, Auxiliar de Administração Pública

AVERBA: 351 dias de serviço prestado ao 1º. Regimento de Cavalaria de Guardas — 1º. Ex. 11ª. RM do Ministério do Exército.

CONCEDO, nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo:

NOME: ZELINDA FERREIRA COSTA, Aux. Administração Pública,

MATRÍCULA: 00.163-5

LOTAÇÃO: SSA,

REFERÊNCIA: 06-Z

DECÊNIO: 09/11/78 a 09/11/88

NOME: BERNARDINO PINTO DE ALMEIDA, Técnico de Adm. Pública,

MATRÍCULA: 00.052-3

LOTAÇÃO: DAG,

REFERÊNCIA: 03-B

DECÊNIO: 01/08/69 a 01/08/79

NOME: BERNARDINO PINTO DE ALMEIDA, Técnico de Adm. Pública,

MATRÍCULA: 00.052-3

LOTAÇÃO: DAG,

DECÊNIO: 01/08/79 a 01/08/89

NOME: ICLÉA CALADO CASTRO E SILVA, Técnico de Administração Pública,

MATRÍCULA: 00.129

LOTAÇÃO: GAG,

REFERÊNCIA: 03-B

DECÊNIO: 01/05/67 a 01/05/77

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 300,00

NOME: ICLÉA CALADO CASTRO E SILVA, Técnico de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.129
 LOTAÇÃO: GAG,
 REFERÊNCIA: 03-B
 DECÊNIO: 01/05/77 a 01/05/87
 NOME: MARIA DAS DORES RABELO, Técnico de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.6-2
 LOTAÇÃO: GAG,
 REFERÊNCIA: 07-B
 DECÊNIO: 11/04/77 a 11/04/87
 NOME: ANTONIO DANTAS DA GAMA, Técnico de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.269-0
 LOTAÇÃO:
 REFERÊNCIA: 04-B
 DECÊNIO: 02/01/79 a 02/01/89
 NOME: NILSON LOPES CARDOSO, Aux. Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.225-9
 LOTAÇÃO: DAG,
 REFERÊNCIA: 06-Z
 DECÊNIO: 05/07/76 a 05/07/86
 NOME: RUI BARBOSA DA SILVA, Técnico de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.236-4
 LOTAÇÃO: SOP,
 REFERÊNCIA: 11-B
 DECÊNIO: 22/11/76 a 22/11/86
 NOME: JOÃO PINTO DE ALMEIDA, Analista de Adm. Pública,
 MATRÍCULA: 00.211-9
 LOTAÇÃO: DIV. EFER
 REFERÊNCIA: 06-H
 DECÊNIO: 12/04/76 a 12/04/86

NOME: GABRIEL ERIVALDO DE VASCONCELOS, Aux. de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.239-9
 LOTAÇÃO: DIV. EFER
 REFERÊNCIA: 06-Z
 DECÊNIO: 24/01/77 a 24/01/87

NOME: ALDA TEOTONIO TORRES SOARES, Técnico de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.63-0
 LOTAÇÃO: GABINETE
 REFERÊNCIA: 03-B
 DECÊNIO: 01/07/77 a 01/07/87

NOME: JOSÉ LOPES TEIXEIRA, Técnico de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.46
 REFERÊNCIA: 05-B
 DECÊNIO: 01/11/75 a 01/11/85

NOME: PAULO MOTTA NARDELLI, Analista de Adm. Pública,
 MATRÍCULA: 00.176-7
 LOTAÇÃO: DAG
 REFERÊNCIA: 09-H
 DECÊNIO: 26/08/74 a 26/08/84

NOME: FRANCISCO XAVIER BELCHIOR, Técnico de Administração Pública,
 MATRÍCULA: 00.212-7
 LOTAÇÃO: SOP
 REFERÊNCIA: 05-B
 DECÊNIO: 08/04/76 a 08/04/86

ASTRONOEL COSTA RIBEIRO
 Chefe de Pessoal
 Respondendo

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164,

de 21 de março de 1980, e tendo em vista o of. nº 05/90-SOR/DOP/RA-III, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor ANDERSON FERREIRA TEODORO, matrícula nº 60686-3-NOVACAP, a pena de Repreensão, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Taguatinga-DF, 01 de agosto de 1990

LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 11.386 de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, e o que consta do Processo nº 133.000.120/90,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores do quadro anexo, até o limite de 60 (sessenta) horas, prestadas no período de 01 a 31 de julho de 1990.

Brazlândia-DF., 06 de agosto de 1990

JOSÉ TOBIAS DE REZENDE

ANEXO À QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1990. (PROCESSO Nº 133.000.120/90)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ATIVIDADES DESEMPENHADAS FORA DO HORÁRIO NORMAL	LOTAÇÃO	Nº DE HORAS
23.350-1	José Gomes de Souza	Técnico de Adm. Pública	Motorista - Serv. Diversos	ST/DAG	60
24.754-5	Luiz Gonzaga Gomes de Souza	Técnico de Adm. Pública	Motorista - Serv. Diversos	ST/DAG	60
30.441-7	Enoch Gomes de Oliveira	Técnico de Adm. Pública	Motorista - Serv. Diversos	ST/DAG	60
JOSÉ TOBIAS DE REZENDE Administrador Regional de Brazlândia					

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 12.537-7, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LOURIVAL LUCAS DA SILVA, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias no período de 01 a 30 de agosto de 1990

NILDA RODRIGUES BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo único, do artigo 6º do Decreto nº 4.903/80, combinado com os Decretos nºs 5.166/80 e 7.212/82,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ITIRO ASHIUCHI, Analista de Administração Pública, matrícula nº 19.663-0, 1ª Classe, Padrão II, Assistente da Divisão de Obras, Indenização de Transporte prevista nos Decretos acima mencionados, a partir de 24 de julho de 1990.

Cabe à chefia do referido servidor, a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 04.903/80, de 13 de novembro de 1979.

Sobradinho-DF, 03 de agosto de 1990

NILDA RODRIGUES BEZERRA

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: CEZENILDO QUEIROZ BATISTA
MATRÍCULA: 23.128-2
DEPENDENTE: FÁTIMA MARIA PEREIRA BATISTA

Concedo o benefício salário-família ao servidor pela dependente FÁTIMA MARIA PEREIRA BATISTA, esposa, nascida em 10/07/58, autorizo o pagamento a partir de 1º de janeiro de 1990.

Núcleo Bandeirante, 02 de agosto de 1990

LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
Chefe da Seção de Pessoal
ARNB

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1990

PROCESSO N°: 137-001047/90
INTERESSADO: PLANTEL S/A
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral — RA X, e de acordo com o disposto no artigo 107, inciso I, do Decreto n° 10.996, de 26.01.88, alterado pelo Decreto n° 11.667, de 30.06.89, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

APLICAR a firma PLANTEL S/A, a multa no valor de Cr\$ 4.308,50 (quatro mil, trezentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), pelo atraso de 10 (dez) dias, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre os serviços a que se refere as Notas de Empenho n°s 070/90 e 071/90.

Dê-se ciência ao interessado, encaminhe-se à Divisão de Liquidação e a seguir, ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador Regional do Guará

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 040.003.855/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MANOEL AMARAL DE PAULA, matrícula n° 04.577-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 208, de 30 do mesmo mês e ano, retificada pela Ordem de Serviço de 07 de novembro de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 220, de 17 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei n° 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.001.238/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO BATISTA MENDES, matrícula n° 01.388-9, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 29 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 023, de 01 de fevereiro do mesmo ano, para considerá-los com base no cargo de Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei n° 99, de 30 de maio de 1990, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.005.895/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DA PENHA FERREIRA PAIVA SANTOS, matrícula n° 03.278-6, no cargo de Professor, nível 01, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 96, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único, da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.012.744/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NIVALTER DA CUNHA LOPES, matrícula n° 00.934-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 101, de 31 do mesmo mês e ano, revistos pela Portaria de 14 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 217, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Técnico de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei n° 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.587/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DO SOCORRO FERREIRA NASCENTES, matrícula n° 03.304-9, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 14 de abril de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 75, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único, da Lei n° 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.006.035/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JUVÊNCIO ROCHA MEDRADO, matrícula nº 09.697-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 07 de julho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no cargo de Técnico de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.833/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ROBERTO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 04.344-3, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 27 de fevereiro de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 02 de março do mesmo ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.015.244/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ZINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 10.238-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 28 de abril de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 04 de maio do mesmo ano, para considerá-los com base no cargo de Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.326/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 09 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 10 do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 12.209-2, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e para incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.090/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 09 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a THEREZINHA DE JESUS GOMES RAMOS, matrícula nº 02.276-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la aposentada com o nome de TEREZINHA DE JESUS GOMES RAMOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.341/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a JORGE MARTINS, matrícula nº 02.106-7, no cargo de Inspetor de Saúde, Código NS-727.S, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para neles incluir as vantagens do artigo 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 008.601/83,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de abril de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 28 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de MANOELINA ROMANA DA COSTA, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-03, matrícula nº 11.788-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para que se exclua a data de 06 de setembro de 1981, e para que se registre em seu lugar 06 de outubro de 1981, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.000.424/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 06 de março do mesmo ano, que aposentou FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, matrícula nº 08.725-4, Classe Especial, Padrão III, no cargo de Técnico do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi

delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.195/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 05 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 06 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA AUREA GARCIA, matrícula nº 14.458-4, no cargo de Técnico de Finanças e Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.537/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ARACY RUAS, matrícula nº 06.056-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 19 de maio de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 20 do mesmo mês e ano, alterados pela Portaria de 13 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 14 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 032.001036/90,

RESOLVE:

Designar GILZA MARQUES GUIMARÃES, matrícula nº 4982-4, para substituir, em seus impedimentos, eventuais, o Presidente da Comissão Especial constituída pela Portaria de 30 de julho de 1990, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 1990, página 6.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 51 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e Parágrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Designar LUIZ HENRIQUE ELIAS, matrícula nº 30.070-5, Assessor da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos desta Secretaria, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, devendo funcionar na Segunda Câmara da referida Comissão.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.011.796/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGNÓLIA FERNANDES LIMA, matrícula nº 12.289-0, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe,

se, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas na Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.001.165/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILTON LINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 15.622-1, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.797/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ODÍLIA MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 03.480-0, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.085/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a WALTER ALBUQUERQUE MELLO, matrícula nº 06.598-6, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 04 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.318/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 15.245-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe,

Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.002.621/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NILMA DE OLIVEIRA AQUINO, matrícula nº 00.944-X, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens prevista no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.895/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO WILLIAN RAMALHO, matrícula nº 09.241-X, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão VI, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.804/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DIVINA DE AZEVEDO SEVERO ALVES, matrícula nº 03.838-5, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 27 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 30 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 26 de agosto de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 29 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo Único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990;

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.177/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SILVANO BONFIM, matrícula nº 00.925-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem

de serviço de 19 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 23 do mesmo mês e ano, revistos pela Ordem de Serviço de 10 de março de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 17 do mesmo mês e ano, retificada pela Portaria de 24 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 26 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-101.3, de Coordenador do Sistema de Planejamento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, para neles incluir as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.463/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MÍRIAM INÁCIA DE FREITAS, matrícula nº 12.270-X, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 05 de agosto de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 148, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 3º, da lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.799/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DINA MAE, matrícula nº 07.622-8, no Cargo de Professor nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 08 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 11 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 26 de dezembro de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1981, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e Parágrafo Único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990;

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.272/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CELESTINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 02.000-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 20 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 3º, da lei nº 99, de 30 de maio de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas contribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.085/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de VERA LÚCIA DE ALMEIDA, matrícula nº 03.617-X, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, de 23 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 22 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de 29 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 2º, item II e parágrafo único, da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.711/87,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 20 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 22 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de GENY JOSÉ TEOBALDO DA COSTA, matrícula nº 11.218-6, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 12 de julho de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 082.000.726/90

INTERESSADO: FEDF

ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, através do Pleno, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

RESOLVE:

1 — Aprovar a minuta de Resolução do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal nº 2.910, de 14 de fevereiro de 1990, na forma do Anexo Único, fls. 11, com as alterações propostas constantes do voto do Relator, fls 18/19 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de julho de 1990

Presidente: JORGE CAETANO. Conselheiros: OZIAS MONTEIRO RODRIGUES; CELSIUS ANTONIO LODDER; FRANCISCO JOSÉ FREIRE; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO; SALVANDIR FERREIRA DE LIMA.

HOMOLOGO

Em, 07.08.90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

PROCESSO: 040.002.513/90

DESPACHO: Autorizo a Concessão de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% sobre o vencimento básico, aos servidores adiante indicados, nos meses de maio e junho de 1990.

MATRÍ-

CULA NOME

CARGO

07.785-5	Manoel Monteiro Santana	Aud. Tributário
25.190-9	Paulo Santana Júnior	Aud. Tributário
25.244-2	Celso Simões Alves	Aud. Tributário

À Seção de Pessoal/SEF, para anotações e pagamento.

Brasília, 03 de julho de 1990

GERALDO COSTA

Departamento de Administração de Pessoal-SEA

Diretor-Substituto

ASSUNTO: Adicional de Periculosidade

PROCESSO: 040.002.404/90

DESPACHO:

Autorizo, a Concessão de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% sobre o vencimento básico, aos servidores adiante indicados, nos meses de maio e junho de 1990.

MATRÍ-

CULA NOME

CARGO

01.995-X	Cândido José de Oliveira	Aud. Tributário
02.128-8	José Geraldo Osório	Aud. Tributário
07.385-7	José Orides da Silva	Aud. Tributário
01.502-4	Antonio José Gonçalves	Motorista
23.118-5	Magnalve Vieira Mascarenhas	Aud. Tributário
24.449-X	Antoniño Eustáquio Moreira	Aud. Tributário
25.230-1	Ruimar Alves de Souza Camacho	Aud. Tributário
25.246-8	Genivaldo da Silva Barbosa	Aud. Tributário
28.545-5	Jorge Furusho	Aud. Tributário
21.692-5	Lázaro Luiz de Oliveira	Motorista
21.906-1	José Odair Garcia	Motorista
23.284-X	Antonio Orlando Braga Pinto	Motorista
23.345-5	Carlos R. Alves Lúcio	Motorista
25.097-X	João Simeão Neto	Motorista
25.124-0	Márcio R. Cirino de Paiva	Motorista
25.397-9	Lúcio Carlos de Oliveira	Motorista
31.135-9	Carlos Edson da C. Valentim	Motorista
31.189-8	Francisco Hermano de Souza	Motorista
31.291-6	Francisco Alves da Silva	Motorista
31.850-7	Osmar Alves Marques	Motorista

À Seção de Pessoal/SEF, para anotações e pagamentos.

Brasília, 03 de julho de 1990.

GERALDO COSTA

Departamento de Administração de Pessoal

Diretor — Substituto

DIVISÃO DE PESSOAL

PROCESSO Nº: 00137.000.946/90

NOME: JUAREZ CORREA DA ROCHA, matrícula nº 16.067-9, Técnico de Administração Pública.

Averba 788 dias prestados à Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás, no período de 07.10.57 a 03.12.59, contados para adicionais e aposentadoria.

Brasília, 27 de julho de 1990

JOSÉ EMÍDIO DE SOUSA LIMA

Divisão de Pessoal-DAP/SEA

Substituto

CONCEDO, LICENÇA ESPECIAL nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: MARTINIANO PEREIRA MATOS, Técnico de Administração Pública

MATRÍCULA: 00.163-5

LOTAÇÃO: 290

1º DECÊNIO: 24.04.61 a 21.04.71

NOME: MARTINIANO PEREIRA MATOS, Técnico de Administração Pública

MATRÍCULA: 00.163-5

LOTAÇÃO: 290

2º DECÊNIO: 22.04.71 a 19.04.81

NOME: JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Fiscal de Concessões e Permissões
MATRÍCULA: 00.510-X
LOTAÇÃO: 320
2º DECÊNIO: 30.10.77 a 27.10.87

NOME: GRIGÓRIO GOMES DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões
MATRÍCULA: 01.102-9
LOTAÇÃO: 320
2º DECÊNIO: 12.11.79 a 09.11.89

NOME: ANTERO TAVARES DA SILVA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 01.548-2
LOTAÇÃO: 130
2º DECÊNIO: 10.06.80 a 10.07.90

NOME: JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO, Procurador do DF — 1ª
Categoria
MATRÍCULA: 04.030-4
LOTAÇÃO: 170
1º DECÊNIO: 02.02.65 a 28.03.75

NOME: JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO, Procurador do DF — 1ª
Categoria
MATRÍCULA: 04.030-4
LOTAÇÃO: 170
2º DECÊNIO: 01.11.79 a 29.10.89

NOME: MARIA ALICE PINTO, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 06.238-3
LOTAÇÃO: 230
2º DECÊNIO: 03.10.79 a 04.06.90

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Adminis-
tração Pública
MATRÍCULA: 07.463-2
LOTAÇÃO: 230
2º DECÊNIO: 07.01.80 a 17.01.90

NOME: MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, Técnico de Administração
Pública
MATRÍCULA: 08.478-6
LOTAÇÃO: 610
2º DECÊNIO: 11.11.76 a 08.11.86

NOME: JOSE RODRIGUES SOBRINHO, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 15.245-5
LOTAÇÃO: 450
3º DECÊNIO: 05.07.80 a 20.07.90

NOME: DALCI DA SILVA ARAUJO, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 15.330-3
LOTAÇÃO: 450
2º DECÊNIO: 01.05.77 a 30.05.87

NOME: DAMIÃO MARIANO DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões
MATRÍCULA: 15.331-1
LOTAÇÃO: 320
3º DECÊNIO: 16.04.80 a 13.04.90

NOME: RUMÃO SARAIVA MUNIZ, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 15.451-2
LOTAÇÃO: 130
2º DECÊNIO: 10.05.80 a 07.05.90

NOME: VALDEMAR PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração
Pública
MATRÍCULA: 15.505-5
LOTAÇÃO: 450
2º DECÊNIO: 11.09.73 a 11.09.83

NOME: MÁRIO PAULO FRANÇA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 15.869-0
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 01.06.80 a 04.06.90

NOME: JOSÉ DA COSTA MARANHÃO, Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA: 16.773-8
LOTAÇÃO: 110
2º DECÊNIO: 10.07.80 a 07.07.90

NOME: MOACIR AUGUSTO DOS SANTOS, Técnico de Orçamento
MATRÍCULA: 17.609-5
LOTAÇÃO: 120
3º DECÊNIO: 28.07.80 a 25.07.90

NOME: MARIA ZILAR TORRES DE OLIVEIRA, Inspetor de Saúde
MATRÍCULA: 19.442-5
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 17.07.78 a 20.08.88

NOME: SERGIO ANTONIO DO CARMO SILVA, Técnico de Administração
MATRÍCULA: 21.349-7
LOTAÇÃO: 110
1º DECÊNIO: 10.07.80 a 07.07.90

NOME: ROSELENE ERVILHA CAETANO, Professora
MATRÍCULA: 08.598-7
LOTAÇÃO: 210
2º DECÊNIO: 01.06.80 a 29.07.90

NOME: MARIA ABADIA DE ABREU COBRA, Analista de Administração
Pública
MATRÍCULA: 08.655-X
LOTAÇÃO: 610
1º DECÊNIO: 01.12.67 a 06.03.78

NOME: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Administração
Pública
MATRÍCULA: 09.402-1
LOTAÇÃO: 220
3º DECÊNIO: 15.07.80 a 28.07.90

NOME: ERNANDO GRILLO, Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA: 10.475-2
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 01.02.68 a 08.02.78

NOME: ERNANDO GRILLO, Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA: 10.475-2
LOTAÇÃO: 140
2º DECÊNIO: 09.02.78 a 07.02.88

NOME: GERSON ALEXANDRE SALLES, Fiscal de Concessões e Permissões
MATRÍCULA: 10.624-0
LOTAÇÃO: 320
2º DECÊNIO: 30.03.74 a 28.03.84

NOME: VARILANDES GONÇALVES, Fiscal de Obras
MATRÍCULA: 11.709-9
LOTAÇÃO: 450
3º DECÊNIO: 18.06.80 a 25.06.90

NOME: ELIAS JOSÉ DE CARVALHO, Fiscal de Concessões e Permissões
MATRÍCULA: 11.825-7
LOTAÇÃO: 320
3º DECÊNIO: 03.04.80 a 01.04.90

NOME: TEOTONIO SANTOS CUNHA, Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA: 11.865-6
LOTAÇÃO: 130
3º DECÊNIO: 12.05.80 a 11.04.90

NOME: ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, Fiscal de Concessões e
Permissões
MATRÍCULA: 12.570-9
LOTAÇÃO: 320
2º DECÊNIO: 28.06.80 a 28.06.90

NOME: JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, Técnico de Administra-
ção Pública
MATRÍCULA: 21.360-8
LOTAÇÃO: 110
1º DECÊNIO: 11.07.80 a 21.07.90

NOME: EDSON SAMPAIO DE SOUZA, Técnico de Orçamento
MATRÍCULA: 21.371-3
LOTAÇÃO: 610
1º DECÊNIO: 11.07.80 a 09.07.90

NOME: JOÃO DIAS NETO, Assistente
MATRÍCULA: 21.385-3
LOTAÇÃO: 170
1º DECÊNIO: 14.07.80 a 11.07.90

NOME: LUIZ CARLOS VIEIRA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.399-3
LOTAÇÃO: 610
1º DECÊNIO: 15.07.80 a 13.07.90

NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA OLIVEIRA, Técnico de Orçamento
 MATRÍCULA: 30.802-1
 LOTAÇÃO: 120
 1º DECÊNIO: 01.06.77 a 29.05.87

NOME: JURACI GOMES DA SILVA, Técnico de Orçamento
 MATRÍCULA: 30.803-X
 LOTAÇÃO: 665
 1º DECÊNIO: 02.01.79 a 31.12.88

NOME: MARIA ERENEIDE VIRIATO DE OLIVEIRA, Técnico de Orçamento
 MATRÍCULA: 30.805-6
 LOTAÇÃO: 665
 1º DECÊNIO: 02.01.79 a 31.12.88

NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, Técnico de Finanças e Controle
 MATRÍCULA: 30.807-2
 LOTAÇÃO: 610
 1º DECÊNIO: 01.03.78 a 29.03.88

NOME: FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO, Técnico de Finanças e Controle
 MATRÍCULA: 30.898-6
 LOTAÇÃO: 130
 1º DECÊNIO: 30.06.80 a 01.06.90

Brasília, 03 de agosto de 1990

JOSÉ EMÍDIO DE SOUSA LIMA
 Divisão de Pessoal-DAP/SEA
 Substituto

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, por motivo de aposentadoria ocorrida em 03 de agosto de 1990, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor ALCIDES PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 02329-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício da função de Auxiliar, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ANTONIO BARBOSA
 Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DO CARMO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 04187-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação por Encargo em Gabinete pelo exercício da função de Auxiliar, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ANTONIO BARBOSA
 Substituto

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar, por motivo de aposentadoria ocorrida em 02 de agosto de 1990, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida ao servidor POSSIDÔNIO LUCAS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 13281-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo exercício da função de Assistente, conforme disposto no artigo 10, da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ANTONIO BARBOSA
 Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, considerando o disposto no item III, artigo 1º do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

Designar EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.220-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NELSON ELEUTÉRIO matrícula nº 08.789-0, Chefe da Seção de Inspeção e Orientação da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita desta Secretaria, por motivo de férias no período de 02. a 31.08.90, Código DAI-111.6.

AXEL VAN DER BROOKE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 105/90, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.002.770/89,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da educação anterior ao Ensino de 1º Grau (Maternal I e II), da Escola Mundo Mágico, localizado na Q. 801, Lote 01, Bl. E, SHCES — Brasília — DF.
2. Aprovar o Planejamento Didático, nos termos do Parecer nº 105/90-CEDF.
3. A Escola Mundo Mágico está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 30 de julho de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 079/90, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.001796/89,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento da Pré-Escola Baby em suas novas instalações, situadas no Setor HCGN 712, Bloco "B", Área Especial, Brasília — Distrito Federal, mantida pela Creche e Maternal Baby Hotel Ltda, com sede no mesmo endereço.
2. A Pré-Escola Baby está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 30 de julho de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 30 DE JULHO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 104/90 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009089/87,

RESOLVE:

1. Conceder reconhecimento ao Integração — Centro de ensino de 1º Grau, localizado na EQS 708/907, Módulo D, Brasília — DF, e mantido pela Sociedade Educacional Saci Pererê, com sede no mesmo endereço.

2. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de ensino, durante o período em que não houve prorrogação de autorização de funcionamento.

3. O Integração — Centro de Ensino de 1º Grau está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

Brasília, 30 de julho de 1990

MALVA DE JESUS QUEIROZ OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 040.000.072/90

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 017/90-SES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

Autorizo a concessão de três (03) diárias no valor de Cr\$ 10.769,19 (dez mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e dezenove centavos) ao servidor GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.499-0, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, para participar do Seminário sobre "Combustíveis Alternativos no Brasil Atual: Aspectos Técnicos, Econômicos e Ambientais", a ser realizado na cidade de São Paulo, no período de 13 a 15 do corrente.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 01 de agosto de 1990

JOSÉ RICHELIEU DE ANDRADE FILHO
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE AGOSTO DE 1990

Estabelece normas para registro de entidades de assistência social, concessão e prestação de contas de subvenções sociais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 7.714, de 11 de outubro de 1983 e a Portaria nº 001, de 30 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º — Poderão se registrar, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, as entidades civis de direito privado que, nos termos de seus estatutos, tenham por finalidade a prestação de serviços de caráter assistencial e promocional sem fins lucrativos, e que preencham os seguintes requisitos:

I — tenham personalidade jurídica própria;

II — desenvolvam regularmente atividades assistenciais e/ou promocionais na área de:

— atendimento à criança, ao adolescente ao idoso, ao migrante, ao deficiente físico, auditivo e visual, às pessoas e/ou famílias do estrato populacional de baixa renda.

III — sejam as prestações de serviços abertas, à comunidade do Distrito Federal;

IV — estejam sediadas ou possuam unidade em funcionamento regular no Distrito Federal;

V — apresentem condições satisfatórias de funcionamento, de acordo com as instruções internas da Secretaria de Desenvolvimento Social para o Serviço de Registro de Instituições Sociais;

VI — comunguem do trabalho integrado às políticas sociais definidas pelo Governo do Distrito Federal;

VII — estejam com suas diretorias regularmente constituídas, de conformidade com seus estatutos;

Art. 2º — O pedido de registro deverá ser dirigido ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ao qual deverá ser anexado:

I — cópia do estatuto da entidade devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

II — cópia da Ata da última eleição e posse da Diretoria, autenticada no Cartório de Pessoa Jurídica;

III — cópia do Cadastro Geral do Contribuinte — CGC;

IV — regulamento da Agência local e cópia do ato de designação de seu representante local, quando se tratar de entidade com sede fora do Distrito Federal;

V — programação anual das atividades a serem desenvolvidas.

§ 1º — A entidade que tiver seu pedido de registro indeferido terá direito a reconsideração, desde que, sanadas as dificuldades apresentadas, a juízo do Serviço de Registro de Instituições Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 2º — Quando se tratar de entidades de assistência e proteção à criança e ao adolescente, a concessão do registro será comunicada ao Juizado de Menores e à Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

Art. 3º — Anualmente, a entidade encaminhará o relatório das atividades realizadas no ano anterior, acompanhado de programação de atividades do ano em curso, as quais subsidiarão a supervisão a ser efetivada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e Fundação do Serviço Social, através de técnicos da área.

Art. 4º — O registro, terá validade de 05 (cinco) anos e ao término deste período poderá ser revalidado mediante requerimento dirigido ao titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, com apresentação dos documentos.

I — alteração estatutária, se houver;

II — cópia da Ata da última eleição e posse da Diretoria, autenticada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

III — programação anual das atividades a serem desenvolvidas no ano em curso;

IV — relatório das atividades do ano anterior.

§ 1º — É condição indispensável para revalidação de registro que, a entidade tenha dado entrada em processo de prestação de contas, quando houver recebido subvenção no ano anterior.

§ 2º — A solicitação de revalidação deverá ser feita pela entidade no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data de seu vencimento.

DA CONCESSÃO E APLICAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Art 5º — Somente se concederá e pagará subvenção social às entidades, que:

I — estejam registradas na Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, até 31 de dezembro do ano anterior ao da Lei Orçamentária;

II — estejam funcionando regularmente;

III — tenham prestado contas da aplicação de subvenções sociais recebidas, até 30 de abril do ano subsequente ao do recebimento;

IV — tenham suas prestações de contas aprovadas pelo órgão competente;

V — apresentem plano de aplicação;

VI — solicitem à Secretária de Desenvolvimento Social mediante requerimento;

VII — contem com relatório favorável do técnico da área.

Art. 6º — Os recursos repassados sob forma de subvenção social somente poderão ser aplicados em:

I — manutenção de atividade específica;

II — conservação de bens imóveis de uso próprio das entidades.

Parágrafo Único — É vedada a aplicação desses recursos no pagamento de remuneração pelo exercício de cargos de direção, despesas de viagem, festas, hospedagens, homenagens, gratificações ou participações.

Art. 7º — É vedado à entidade desviar-se do plano inicial de aplicação, sem prévia autorização da autoridade competente.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º — A entidade que receber subvenção social fica obrigada a prestar contas até 30 de abril do ano subsequente ao de seu recebimento.

Art. 9º — A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

I — ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II — demonstrativo analítico da aplicação dos recursos recebidos e despesas realizadas;

III — balancetes do período em que foi realizada a despesa ou balanço contábil, quando encerrado o exercício financeiro;

IV — extrato ou ordem bancária correspondente a entrada e saída dos recursos;

V — comprovante de recolhimento de saldo quando for o caso;

VI — parecer técnico informando se a aplicação do recurso está de acordo com o plano de aplicação.

Parágrafo Único — Nas demonstrações contábeis deverão ficar evidenciados, especificamente, os recursos repassados de conformidade com sua origem.

DAS PENALIDADES

Art. 10 — O registro concedido será suspenso, quando a entidade:

I — interromper suas atividades por período superior a 06 (seis) meses não ultrapassando a 12 (doze) meses;

II — deixar de renovar a Diretoria, na forma de seu estatuto;

III — deixar de prestar contas de recursos recebidos do Governo do Distrito Federal;

IV — apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos em desacordo com a legislação vigente.

§ 1º — A entidade que estiver com seu pedido de registro suspenso não terá direito ao recebimento de subvenções sociais.

§ 2º — a suspensão do registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo da autoridade competente.

§ 3º — Em se tratando de atendimento à criança e ao adolescente a suspensão do registro será comunicado ao Juizado de Menores e Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência.

Art. 11 — O registro concedido será cancelado quando o mesmo tiver sido suspenso por prazo superior a 01 (um) ano.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 — A Secretaria de Desenvolvimento Social delega competência à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal/Centro de Desenvolvimento Social, para praticar os procedimentos técnicos de estudo e avaliação, necessários ao registro e supervisão das entidades mencionadas no artigo 1º desta Portaria.

Art. 13 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria número 02, de 26 de dezembro de 1983.

MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1º, item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CARLOS EDUARDO ROCHA DE LIMA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.904-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ OSENI DA SILVA, matrícula nº 25.581-5, Chefe da Tesouraria/DIFIN/DAG, Código DAI-111.6, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.90.

Brasília, 09 de julho de 1990
ULISCES DE SOUZA MORENO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 133, de 13.07.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 030.007.188/90,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de GERSON NEVES PINTO, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 11.608-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, MARCO TÚLIO LABOISSIERE, Delegado de Polícia, Primeira Classe, Padrão V, matrícula nº 23.656-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Posto Policial nº 04/1ª DP/CPC/PCDF, Código DAS-101.1, a partir de 24.07.90.

Brasília-DF, 25 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 1990

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCOLINO ROSA DE SOUZA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 20.863-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão de Assessor da CGP/PCDF, Código DAS-102.1, a partir de 24.07.90.

NOMEAR MARCO TULIO LABOISSIERE, Delegado de Polícia, Primeira Classe, Padrão V, matrícula n° 23.656-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da CGP/PCDF, Código DAS-102.1, a partir de 24.07.90.

Brasília-DF, 25 de julho de 1990

JOSÉ RORIZ TORMIN

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora VÂNIA MARIA MOREIRA CALDAS SARAIVA, matrícula n° 0007, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público do Distrito Federal, da Função de Confiança de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, LT-DAS-101.3, do QP/ArPDF.

NOMEAR, a partir desta data a servidora acima mencionada, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do QP/ArPDF.

Brasília, 23 de julho de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF n° 143, de 27.07.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1990

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01.08.90, MARIA GENUINA CAETANO MARTINS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 0028, para exercer a função de Assistente do Núcleo de Restauração e Conservação, Código LT-DAI-112.3, QP/ArPDF, da Gerência de Arquivo Permanente.

Brasília, 06 de agosto de 1990

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente

PROCURADORIA GERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1990

O DIRETOR DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VII, do Decreto n° 10.059, de 05 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Mandar ter exercício no Núcleo de Assistência Judiciária do Gama, a partir de 06 de agosto de 1990, o Assistente Jurídico ANTONIO SATHLER GARCIA, matrícula n° 32.445-0.

Brasília, 03 de agosto de 1990

ROBERTO GOMES PERES

1ª SUBPROCURADORIA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 060.000.771/90 — PARTES: DF/SCS X V.S. — ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Despesas com os gastos publicidade, propaganda e promoções, para a Secretaria de Saúde. VALOR: Cr\$ 23.144,00 (vinte e três mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 222/90, emitida por estimativa em 27.07.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-05. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/88. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 138.001.033/90 — PARTES: DF/RA-IX X BONAPETITE COZINHA INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 045/90. VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 093/90, emitida por estimativa em 01.08.90. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-10. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/89-ACEI. PRAZO: Até 31.12.90. Termo Padrão n° 10/89.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N°: 133.000.078/90 — OCUPANTE: JOSÉ BATISTA DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box de Alvenaria, medindo 7,50m2 localizado na Feira Permanente de Brazlândia, destinado à Açougue. VALOR: NCz\$ 58,73 (cinquenta e oito cruzados novos e setenta e três centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 05/89. Data da assinatura: 13.02.90.

Brasília, 03 de agosto de 1990

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2668a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de julho de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e RONALDO COSTA COUTO, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2667a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, que reassumiu hoje suas funções na Corte, após o gozo de 15 dias de férias, relativas ao ano de 1990 (Ofício n° 029/90-PG/PG).

JULGAMENTOS

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo n° 1030/89 (Relator: Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da 1040a. reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada em cumprimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, com o qual concorda o Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b do referido voto a fls. 228-229.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0212/86 - Convênio nº 018/85 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntaram-se comprovantes do recolhimento, aos cofres da NOVACAP, da multa determinada na sessão plenária do dia 08.05.90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 705/90, bem como recomendar à NOVACAP que, face ao contido no art. 63 do Ato Regimental nº 09/80, a multa em apreço deve ser recolhida ao órgão próprio da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 2941/87, com o Ofício nº 268/90-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para o atendimento da diligência a que se refere o Ofício GP nº 1252/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar, em caráter excepcional, prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2522/89, originário do balancete da BRB - Administradora de Investimentos S/A, referente ao 2º trimestre de 1989. Aos autos juntou-se balanço de encerramento levantado na posição de 30.06.89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu julgar regulares as contas de encerramento da BRB - Administradora de Investimentos S/A, autorizando a expedição da competente provisão de quitação ao Liquidante, Senhor JOFRE ALVES DE CARVALHO.

PROCESSO Nº 2610/89 - Contrato nº 51/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma ENGEVIX - Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 1º termo aditivo ao ajuste; b) relevar a falha apontada na instrução, tendo em vista recente recomendação feita à TERRACAP por meio do Ofício GP nº 690/90, de 22.05.90.

PROCESSO Nº 2827/89, originário da ata da 390ª reunião e outras, de órgãos colegiados do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada em cumprimento à decisão plenária do dia 19.10.89.- O Tribunal determinou diligência preliminar para que o BRB - Banco de Brasília S/A, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente à Corte os documentos, as justificativas e as informações reclamadas nos itens I, II e III do voto do Relator a fls. 186-187.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1177/89 - Contrato nº 002/89 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma EMBRACE - Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 2ª etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; b) tomar conhecimento também do termo aditivo ao ajuste de fls. 236, bem como do Termo de Recebimento de Obras nº 009/89-DPC; c) relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, fazer à Companhia de Eletricidade de Brasília a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 305; d) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0054/89 - Aposentadoria do servidor DIOGO ALMEIDA SAMINEZ.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a aposentadoria.

PROCESSO Nº 2445/89 - Aposentadoria do servidor MANOEL FERREIRA CHAGAS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2283/90 - NE nº 059/90-SDS e outras;
PROCESSO Nº 2286/90 - NE nº 103/90-SES e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, ordenando a devolução dos autos à 1ª. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 2271/89 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA ANUNCIADA FERREIRA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar legal, para fins de registro, a concessão de pensão militar, bem como pela determinação e sugestão contidas nas alíneas b e c do voto do Relator a fls. 125. O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, verbalmente, como complementação do seu voto, disse preferir

que o Tribunal, antes de deferida a pensão nos termos propostos pelo Relator, determinasse diligência a fim de ficar melhor caracterizada no processo a renúncia que faz dos seus direitos a beneficiária MARIA ANUNCIADA FERREIRA SILVA, viúva do instituidor, ex-PM EUNILSON DE CASTRO SILVA, em favor da companheira ROSALY LEÃO SANCHES, nos termos da escritura pública anexada por cópia a fls. 27. Disse mais, afirmando coerência com os seus votos anteriores, proferidos em processos desta natureza, entender que o Tribunal deveria rever a sua posição, seguida através de repetidos julgamentos sobre este assunto, a fim de ajustar os seus procedimentos à Decisão Normativa nº 18/90 do TCU e julgados dos Tribunais Superiores de Justiça, que tratam da concessão de pensão militar entre viúva, ex-esposa pensionária, companheira e filhos do instituidor.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1458/88 - Convênio nº 050/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal determinou diligência interna para que a 3ª. Inspeção de Controle Externo adote as providências indicadas nas alíneas a e b do voto do Relator a fls. 173-174.

PROCESSO Nº 1781/88 - Convênio nº 034/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 8º, 9º, 10º e 11º termos aditivos ao pacto, bem como das Notas de Empenho de nºs. 113/89, 198/89, 001/90 e 057/90-SDU, considerando correta a classificação das despesas nelas especificadas; b) tomar conhecimento também dos Ofícios de nºs. 235/90-AUD/PRES, de 27.03.90, e 358/90-AUD/PRES, de 15.05.90, e dos documentos que os acompanham, dando por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1688/89 e reiterada pelo de nº 229/90, com relevação da falha apontada na instrução; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 211; d) tendo em vista a retificação do Edital da Concorrência Pública nº 11/89 (processo nº 112.005317/88), fazer à NOVACAP o esclarecimento contido na alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 3223/89 - Prestação de contas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, preliminarmente, decidiu autorizar a realização de inspeção especial no DETRAN-DF, para os fins indicados no voto do Relator, a fls. 163.

PROCESSO Nº 3395/89 - Balancete da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, relativo ao 3º trimestre de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do balancete e ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2282/90 - NE nº 447/90-SSP e outras;
PROCESSO Nº 2287/90 - NE nº 388/90-SSP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1916/85 - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativa ao exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação aos Senhores PAULO WILSON GUARACIABA, ROBERTO PARENTE CORREIA, SA MUEL DIAS e DANIEL CASTRO SALES.

PROCESSO Nº 2680/88 - Aposentadoria da servidora REJANE PACHECO GADELHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1717/89 - Aposentadoria da servidora MARIA SANTA DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 796/90 - Balancete da Fundação Zoológica do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1989;

PROCESSO Nº 851/90 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 1989.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento dos balancetes; b) fazer à 2ª. Inspeção de Controle Externo as recomendações indicadas nos referidos votos.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3507/87 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.001865/87. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção especial realizada em cumprimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da inspeção, bem como dos comprovantes de fls. 146-147, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 2172/88; b) determinar nova diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 153, item 3; c) fazer ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana o alerta a que se refere o item 4 da mesma proposta.

PROCESSO Nº 2297/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.002588/88;

PROCESSO Nº 2476/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Arrecadação.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2439/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de número 075.000180/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) nos termos do art. 57, § 4º, do Ato Regimental nº 09/80, considerar o Senhor WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR em débito com a SAB no valor apurado nos autos; b) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação do mencionado responsável para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, o referido valor devidamente atualizado (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 09/80); c) determinar o retorno do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para que, após a definição da metodologia de atualização de valores de débitos a ser adotada pela Corte (processo nº 360/88), ultime as providências relativas à notificação.

PROCESSO Nº 3317/88 (apenso: processo nº 0658/89) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo fato noticiado no processo nº 072.000119/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, preliminarmente: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 19 e seguintes, considerando parcialmente cumprida a diligência de que trata o Ofício GP nº 1360/89, com relevação da falha apontada na instrução; b) determinar a devolução do processo apenso nº 0658/89 à EMATER-DF para que, no prazo de 15 (quinze) dias, sejam adotadas as providências reclamadas no item II, alíneas a e b, da referida proposta a fls. 28; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1172/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do documento comprobatório da devolução do bem extraviado (fls. 19 do processo apenso de nº 050.000410/90), considerar quite, neste caso, o servidor nominado a fls. 12 com a Fazenda Pública do Distrito Federal; b) determinar o arquivamento do processo.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 3033/89 - Tomada de contas especial realizada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Seção de Material e Patrimônio.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu, tomando conhecimento dos resultados das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, determinar a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 40, considerando-o quite, neste caso, com a Fazenda Pública do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 3271/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Coobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.003911/88;

PROCESSO Nº 1185/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000386/90.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0699/90, com o Ofício nº 347/90-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000009/90;

PROCESSO Nº 1060/90, com o Ofício nº 345/90-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000382/89.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

Nada mais havendo a tratar, às 17:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral,

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

Edilson Borba Santos
Secretário das Sessões

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de agosto de 1990 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 45/90
RECORRENTE: MYA BOUTIQUE LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
(Os autos estavam com vistas ao Conselheiro José Cunha dos Santos)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 57/90
RECORRENTE: MARTALANCELE COMÉRCIO E INDÚSTRIA ILUMINAÇÃO LTDA.
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

RV: 80/90
RECORRENTE: FUTURA — INTERIORES E MOBILIÁRIO PANORÂMICO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 06 de agosto de 1990

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de agosto de 1990, (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados, e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 90/89
RECORRENTE: DICEBRA — Dist. e Empac. de Açúcar e Cereais Brasília Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
 (Os autos estavam com vistas ao Cons. Wellington Carlos Batista)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 47/90
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DA SQN 405, BLOCO "C"
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RELATOR: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro
REP. DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

RV: 48/90
RECORRENTE: MARIA MIRTES PEREIRA SANTOS LEITÃO
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 06 de agosto de 1990

CELY CURADO
Assistente

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADM. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90-RA/XI

OBJETO: Aquisição de Máquina Copiadora à Seco.
CLASSE: 5607
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Até às 15:00 horas do dia 28 de agosto de 1990

O Edital com todas as informações poderá ser adquirido na Divisão de Administração de Material e Patrimônio, da Administração Regional do Cruzeiro-RA/XI, Área Especial "C", Setor Escolar, Cruzeiro Velho, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 08 de agosto de 1990

IBRAHIM FARAH NETO
Div. de Adm. de Mat. e Patrimônio
Diretor

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 075/90-FEDF
ABERTURA: 27.08.90 às 14:00 horas
OBJETO: REPAROS EM EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA FEDF (geladeira, freezer, fogão, enceradeira, liquidificador e ventilador)
CLASSE: 97.43.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 076/90-FEDF
ABERTURA: 27.08.90 às 16:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ODONTOLOGIA, OFTALMOLOGIA E OUTROS.

CLASSES: 14.02; 14.04; 16.01; 16.02; 17.01; 05.04; 17.02; 19.01; 19.02; 19.03; 19.04; 20.13; 53.01; 68.02; 69.01; 69.02; 69.03.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 077/90-FEDF
ABERTURA: 28.08.90 às 14:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATORES E ROÇADEIRAS.
CLASSE: 63.01

TOMADA DE PREÇOS Nº: 078/90-FEDF
ABERTURA: 28.08.90 às 16:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS
CLASSE: 61.01.

Os respectivos Editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Sala 211 do endereço supra, no horário de 12h e 30min. às 18:00 horas.

Em, 08 de agosto de 1990

MOYSÉS COSTA GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.**

C O N V O C A Ç Ã O

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem em seu Edifício Sede, térreo, sito no SCS, Bloco "A", Quadra 06, no horário de 08:15 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, nos dias, a seguir estipulados, para habilitarem-se ao recebimento de lotes no Assentamento do Paranoá.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Apresentação de CIC — Cartão de Identificação do Contribuinte;
2. Carteira de Identidade ou Título de Eleitor ou Certificado de Reservista ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
3. Certidão de Casamento, se casado fôr.

OBSERVAÇÃO:

Caso o interessado possua companheira, os mesmos documentos listados deverão ser apresentados por ela.

Brasília, 08 de agosto de 1990

NELSON TADEU FILIPPELLI
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
EDF SHIS - SCS - QUADRA - 6 BLOCO - "A" LOTES 13 e 14
TEL. (061) 321-8448 - TEL. FAX 613 633 - BRASÍLIA - DF.

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO DIA 09/08/90

NOME	ENDEREÇO
AGUSTINHO MARTINS FILHO	R. Acre no. 1527
ALCIDES FRAZÃO	R. Rodobrás no. 1161
ANTONIA DOS REIS PEREIRA	R. S. Jorge no. 229
ANTONIO BONFIM ROSA DOS SANTOS	Rua A no. 1548
BENEDITO ANTONIO G. PREZIA	R. João Paulo II no. 2439
CELINA RODRIGUES VALADARES	R. E no. 1619

EVALDINA OLIVEIRA DE CARVALHO	R. da Igreja no. 1387-A
FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO	R. E no. 1622
FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO	R. Vila Nova no. 1879
FRANCISCO NELITO DE SOUZA	Rua B. no. 1640
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	Rua E no. 1609
GERSON RIBEIRO DA SILVA	Rua Acre n. 1539
GILSELMA ALVES ALMEIDA	R. JK no. 1551
GILSON ALVES DA SILVA	Rua Acre no. 1538
SILVANIA ALVES SILVA	R. Araujo no. 1491
HELENA MADALENA DE ANDRADE SOUZA	R. Acre no. 1530
ILDEMAR GONÇALVES	R. Boa Esperança no. 1116
JOÃO GOMES PEREIRA	Rua Paulista no. 2001
JOSÉ LEONCIO DE CARVALHO	R. E no. 1623
JOSEFA ALMEIDA DE CARVALHO	R. E no. 1623
JUAREZ ALVES MARTINS	Rua Vila Nova no. 1883
MACIEL OLIVEIRA DA SILVA	R. Rodobrás no. 1273
MANOEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	R. E no. 1571
MANOEL JOÃO DE LIMA	r. Travessa A no. 1576
MARGARIDA OLIVEIRA COSTA	Rua da Igreja no. 1465
MARIA DA GUIA DE SOUZA	R. da Igreja no. 1375
MARIA DE LOURDES MINGOTE	R. João Pessoa no. 586
MARIA DE MATOS RODRIGUES	R. Rodobras no. 959
MARIA DO SOCORRO CASEMIRO ALVES	R. Rodobras no. 1093
MARIA DO SOCORRO CORRÊA DA SILVA	R. Rodobrás no. 1095
MARIA FREIRE DA SILVA	Rua Araujo no. 1488
MARIA Nogueira	Rua da Igreja no. 1387
MAURO MAURICIO MOREIRA	Rua Araujo no. 1498
OSVALDO ALVES LOPES	R. Acre no. 1508
RAIMUNDA ADELINA DE SOUZA	R. Travessa A no. 1594
RICARDO GONÇALVES PACHECO	R. Silva no. 764
RITA PAULINO	Rua da Igreja no. 1386
ROSELIA DA SILVA SARAIVA	Rua Portuária no. 1253
RUTH BATISTA PINHEIRO DE ALMEIDA	R. B no. 1642
VERA MARIA DE SOUZA	R. Acre no. 1531

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO DIA 10/08/90

NOME	ENDEREÇO
ARMINDA CAETANO FERREIRA	R. Silva no. 741
CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	R. Acre no. 1531
CARLOS ROBERTO DA SILVA	R. Silva no. 697
CICERA MARIA DE MORAIS	R. E no. 1577
EDILTON PAULO BEZERRA	R.
ELIAS NIÑO DA SILVA	R. São Francisco no. 255
ESMERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	R. São Jorge no. 937
FRANCISCO ALVES LIRA	R.
FRANCISCO APARECIDO LOPES GUIMARÃES	Rua São Francisco no. 229
GERALDO NUNES DE OLIVEIRA	R. Rio Branco s/no.
GERALDO SILVA SOBRINHO	R. João Paulo II no. 2258
GERARDO ZACARIAS DE SOUZA	R. Santa Luzia no. 2511
SILENE MARIA REIS PEREIRA	R. São Jorge 229
IVANILDA LIMA DA SILVA	R.
JOÃO JAIR DE OLIVEIRA	R. São Francisco no. 316 fundos
JOÃO TEIXEIRA DE LIMA FILHO	R. Santa Luzia no. 151

JOÃO ZUZA DE ARAUJO	R. São Francisco no. 275
JOSÉ DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS	R. São Francisco no. 261
JOSE MARIA MEDEIROS LIMA	R. Maranhão no. 1801
JUREMA ALVES DE SOUZA	R. da Paz no. 1953
JUSCELINO RIBEIRO DE MACEDO	R. Paulista no. 2002
LOURIVAL DE SOUZA LEMOS	R. Silva no. 876
MANOEL DE LIMA REIS	R. JK no. 1744
MANOEL DOMINGOS RAMOS DA CRUZ	R. Parnaíba no. 1844
MARIA ANTONIA DA COSTA PINHEIRO	R. da Praça no. 2160
MARIA DA PAZ SOARES RODRIGUES	Chacara Tocantins
MARIA DO CARMO FERREIRA	R. São Jorge no. 209
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE SOUZA	R. da Igreja no. 375
MARIA DO SOCORRO AMORIM	R. Bom Jesus no. 250
MARIA LUCIA DA SILVA	R. JK no. 1735
MARIA NILMA CASSEMIRO ALVES	R. Rodobras no. 1093
MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	R. C no. 1650
NEIRTON VIEIRA MAIA	R. Rodobras s/no.
NEREIDE LINHARES RIBEIRO	R. São José no. 480
PEDRO ROBERTO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R. São Jose no. 439
VALDIVINO ANDRADE DE SOUZA	R. Acre no. 1530
VALERINDA MARIA DE SOUZA	Rua Paulista no. 2082
VANDA LÚCIA LEONARDO	R. João Paulo no. 2439
VERA LUCIA CLARO DE SOUZA	Rua São Jorge no. 937
WILMA CASSEMIRO ALVES	Rua Rodobras no. 1093

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO DIA 13/08/90

NOME	ENDEREÇO
AILTON ALVES DOS SANTOS	R. Silva no. 754
ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA	R. Araujo no. 777
ANTONIO CANDIDO PORTELA	R. A no. 1478
ARNALDO DONATO GOMES	R. Souza no. 828
CELIA DOS SANTOS LIMA	R. Portuária no. 1345
CICERA SILVA PEREIRA MARGUES	R. São Joao no. 521
DELZA DA SILVA ABREU BARBOSA	R. Silva no. 681
DOMINGOS CARMEIRO DE ALMEIDA	R. A Partido Socialista
EDINEUSA PEREIRA DOS SANTOS	R. Rodobrás no. 1160
EDVALDO DA SILVA	R. Silva no. 689
FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	R. São José no. 484
FRANCISCO JORGE PORTELA	R. São Jorge no. 954
FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	R. João Pessoa no. 605
FRANCISCO VITALINO DO NASCIMENTO	R. da Igreja no. 1390
GEANE ALCANTARA DE SOUZA	R. Portuária no. 1370
GENESIO FERREIRA DA COSTA	R. Ceará no. 1441
HELENA PEREIRA DA SILVA AMORIM	R. São Francisco no. 312
HERMOGENES PEREIRA DA CONCEIÇÃO	R. Souza s/no.
IRACEMA PEREIRA DOS SANTOS	R. Rodobras no. 1099
ITA JOSE DE CASTRO MENDANHA	R. Rodobras no. 1038
JINNI DE PAULA XAVIER	R. A no. 1478
JOÃO BATISTA DA SILVA SOARES	R. São Jose no. 405
JOÃO BATISTA MARQUES	R. Portuaria no. 1256
JOSE DE RIBAMAR CARDOSO	R. Portuária no. 1327
JUDITE MEDEIROS BORGES	R. As no. 1474
JULIA LIMA SOUZA	R. Rodobras no. 1158

JURACI DA COSTA LIMA	R. Silva no. 903
KARLA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	R. Silva no. 691
LEONEL FERREIRA DOS SANTOS	R. Rodobras no. 1098
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	R. Rodobras no. 1161
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA	R. da Igreja no. 1513
MARILTA ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS	R. Paulista no. 2005
NOEMIA PEREIRA SALES SILVA	R. Praça Gedeon no. 1481
RITA ALVES DOS SANTOS	R. B no. 1636
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	R. São Francisco no. 255
RUFINO PEREIRA DE SOUZA	R. Acre no. 1531
SEBASTIANA JOSE DE ALCANTARA	R. Portuária no. 1370
SEVERINO JOSE DE SOUZA	R. São Jorge no. 929
SIPRIANO CAZOSO DOS SANTOS	R.
VALDIVINO RIOS DE SOUZA	R. JK no. 2222

^
RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO DIA 14/08/90

NOME	ENDEREÇO
ALIRIO RAMOS DOS SANTOS	R. São José no. 384
ANTONINA DOS ANJOS COSTA	R. São Francisco no. 187
ANTONIO HENRIQUE BEZERRA FILHO	R. São Jorge no. 211
ANTONIO PEDRO OLIVEIRA SILVA	R. Silva no. 700
ARIZOMAR PEREIRA BONCALVES	R. Souza no. 842
AURELIO SILVA	R. Bom Pastor no. 669
CLAUDETE MOREIRA DE BRITO	R. João Pessoa no. 800
DERISVALDO DOS SANTOS	R. JK no. 1756
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	R. João Pessoa no. 558
FRANCISCO PINHEIRO DE MELO	R. São Francisco no. 3598
GILMAR DOS SANTOS FONTOURA	R.
IANEY EDITE DE BRITO	R. do PT no. 1719
JOSE CARLOS DIAS DE SOUZA	R. João Pessoa s/n.
JOSE DA SILVA	R. São Francisco no. 222
JOSE DE PAULO COSTA SILVA	R. Silva no. 678
JOSE MILTON LOPES	R. São José no. 439
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	R. João Pessoa no. 608
JOSE WALTER DE OLIVEIRA	R. Souza no. 787
JOSEVAL GONÇALVES DOS SANTOS	R. São João no. 514
JUREMA FERREIRA DE SOUZA	R. Rodobras no. 1038
MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA	R. da Igreja no. 1463
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO	R. João Pessoa no. 564
MARIA DO SOCORRO PEREIRA BADI	R. João Pessoa no. 613
MARIA FRANCISCA FERREIRA	R. São José s/n.
MARIA LUIZA VIEIRA	R. Silva s/no.
MARIA RODRIGUES DA SILVA	R. Silva no. 663
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Av. Brasil Sulcan 1
MARIZONEIDE PEREIRA DA SILVA	R. Portuária no. 1384
MARLI GOMES DE SOUZA	R. Silva no. 795
MARTINHO F. SERPA	R. Silva no. 497
RAIMUNDO OLIVEIRA	Praça do Roxo no. 816
ROSIE MARIE BEZERRA DA COSTA	R. Souza no. 630
SALVIO NAPOLEÃO DE LIRA	R. Ceará no. 1235
TARCISO PEREIRA DE SOUZA	R. Silva no. 901
TEREZINHA DE ALMEIDA RODRIGUES	R. Silva no. 697
VALDENICE ALVES DA SILVA	R. Souza no. 830

VALDIVINO FIGUEIREDO ROXA	R. Souza no. 834
VANILDE SEVERO ARAUJO	R. Silva no. 687
VERA LUCIA PEREIRA CARVALHO	R. São José no. 377
VICENTE BARBOSA LELA	R. Rodobras no. 1040

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO DIA 15/08/90

NOME	ENDEREÇO
ADAILTON SANTOS RIBEIRO	R. São José no. 271
ADELITO MARIO DA CONCEIÇÃO	R. São Francisco 654
ADELSON BATISTA MAIA	R. da Praça no. 2156
ALMERINDA ALVES	R. São Jerônimo No. 930
ANA AMELIA RIBEIRO	R. São Francisco no. 173
ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA	R. São José no. 2426
BENICIO FERREIRA FILHO	R. João Paulo II no. 2252
CATIA MARIA GOMES PEREIRA	R. João Pessoa no. 613
CICERO ANTONIO DE SOUZA	R. Portuária no. 1253
CLIVONETE LUCIANA DA CONCEIÇÃO	R. Parnaíba no. 1802
DEUZIVAR ZACARIAS NEVES	R. Boa Vista no. 1189
DOMINGOS ARAUJO DE SOUZA	R. Silva no. 772
EDINA BORGES CORREA	R. Santa Luzia no. 2564
EDIVALDO SOARES DE SOUZA	R. Rodobras no. 1068
FATIMA CRISTINA DA SILVA	R. João Pessoa no. 573
FIRMINO CORREIA DE SOUZA	R. João Pessoa 607
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS REIS	R. São José no. 384
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	R. João Pessoa no. 585
FRANCISCO GONÇALVES DE FREITAS	R. Silva no. 698
GLAUCEIR SOARES DA SILVA	R. Alta Tensão no. 2121
IVANI MARIA DE ARAUJO SILVA	Administração Regional
JANEIDE MALAQUIAS EVANGELISTA	R. Alta Tensão no. 2189
JOÃO JANUARIO DE LIMA	R. São José no. 439
JOCENICE MARIA RODRIGUES	R. São João no. 511
LUCIANE MIRANDA PORTELA	R. A no. 1478
MANOEL TOLENTINO LEITE	R. Rodobras no. 1038
MARIA DE LOURDES ALMEIDA	R. Portuária no. 1251
MARIA DE LOURDES LIMA RIBEIRO	R. Silva no. 399
MARIA DO CARMO DE SANTANA SALES	R. Ceará no. 545
MARIA EVA DE ASSIS FERREIRA	Administração Regional
MARIA ILDA DE SOUZA OLIVEIRA	R. Maranhão no. 1793
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R. Ceará no. 1042
MARIA LUCIA DA SILVA	R. Silva no. 852
MIGUEL ARAUJO DE SOUZA	R. Dom Pedro II no. 311
PEDRO ALVES SANTOS	R. Silva no. 695
QUIRINO DA COSTA BARBOSA	R. Ceará no. 1286
RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO	R. Siklva no. 2601
SABINO ALVES DA CRUZ	R. Rodobras no. 1081
VALDECI SOARES DA MOTA	R. Rodobras no. 1037
ZULEIDE FERNANDES DE LIMA	R.

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO DO DIA 16/08/90

NOME	ENDEREÇO
AGAMENON RIBEIRO TIMÓTEU	R.
ALCY VIEIRA DOS SANTOS	Rua Pernambuco no. 115
ALTAMIRA RODRIGUES MENEZES DE ARAUJO	Rua Ceará no. 1414

AMADEU OLIVEIRA NASCIMENTO	Rua Pernambucana no. 75
ANTONIA DA SILVA TEIXEIRA	Rua Pernambucana no. 47a
ANTONIA RODRIGUES PINTO	Rua Boa Vista no. 1202
ARNALDO RUBENS DA MOTA	Av. João Paulo II no. 42
ASCENSO MARIA DE JESUS	Adm. Regional
AURENICE DE ABREU SOARES	R. São Francisco no. 253
BOAVENTURA DIAS RIBEIRO	Rua Pernambuco no. 1
CARLOS RUBEN FARIA DE OLIVEIRA	Rua Silva no. 809
CECILIA MORAES DOS SANTOS	Invasão do Clube do Congresso
DANIEL DO NASCIMENTO LIMA	R. 13 de Maio no. 64
DOMINGOS LIMA ALVES	Chacara São Jorge
ELCY VIEIRA DOS SANTOS	Rua Pernambucana no. 115
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	Rua Jeronimo no. 41
FRANCISCO ARAUJO DE SIQUEIRA	R. Souza no. 625
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	R. Souza no. 803
FRANCISCO BESSY JAMES PEREIRA DE MOURA	Rua Pernambucana no. 173
GENESIA BATISTA ALVES	Rua Gedeon no. 826
GOMES CALIXTO DOS SANTOS	Vila Piaui
IZABEL ALMEIDA DA ROCHA	Inv. do Clube do Congresso
JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA	R.
JOÃO DA CRUZ FERREIRA	Rua Pernambucana no. 58
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	Adm. Regional
JOSE DE ASSIS DO VALE	R. Jeronimo no. 74
JOSE JOAQUIM DE MENDONÇA	Rua Sao Jose no. 24
JOSE LIRA SOBRINHO	Rua rodobras no. 1059
JOSE MOREIRA DA SILVA	R.
JOSE RODRIGUES MOTA	Chacara Capão da onça
LAURENTINA GOMES DOS SANTOS	R. Mariana no. 1324
LUCELTA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA	Chacara São Jorge
MARCOS ANTONIO BATISTA	Rua Pernambucana s/n
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRA SANTOS	Adm. Regional
MARIA DE FATIMA AMARANTE	Chacara São Jorge
MARIA MAROTILDE GOMES DE SOUZA	R. Silva no. 795
MARTA VICENTINA	Adm. Regional
MARLY LIMA DE JESUS	Rua São Jorge no. 208
NASILA DOS SANTOS LOPES	Vila Santo Antonio no. 111
OMARIO OLIVEIRA BATISTA	Rua Pernambucana no. 107
OSVALDO MOREIRA DA SILVA	adm. Regional
RATIMUNDO PINHEIRO LOPES	R. Pernambucana no. 18
ROSANA FRAZÃO FURTADO	Rua João Paulo II no. 2282
ROSELI BEZERRA DA SILVA	Rua Souza no. 785
ROSINETE FIDELIS RODRIGUES	R. Pernambucana s/n
SILVADO MOREIRA DA BARRA	Adm. regional
TANIA DE JESUS DA CRUZ	Grupo Esp. da Or. 06
ZILMAR OLIVEIRA DE HOLANDA	R. Araujo no. 1433

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

TERRACAP

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 15/90-IMÓVEIS**

À COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, em 06.09.90, lotes destinados a: comércio local; Comércio e residência; residência; associações: beneficiante e de classe; centros médico e de

pesquisas congêneres; ensino em geral (exceto superior); biblioteca; centro religioso; clínicas em geral; posto de saúde; pronto socorro; maternidade; dispensário; agências bancárias ou financeiras; centro comunitário; cultural, creche; templo religioso, laboratório, órgãos públicos (atividades permitidas para as áreas especiais das cidades-satélites); habitação coletiva (em cidades-satélites) e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites obedecidas as condições do Edital nº 15/90-Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/NORTE; Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti).

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 06.09.90, no auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 05.09.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 06 de agosto de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

(Dias 7, 8 e 9)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
REFERENTE AO EDITAL Nº 13/90-IMÓVEIS**

AVISO DE EXCLUSÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa FICAM EXCLUÍDOS do Edital nº 13/90-Imóveis, com licitação pública prevista para o dia 17.08.90, as projeções: B1.A-3, A-4, A-5, A-6, A-7 e A-8, QRSW 4 — Brasília, objeto dos itens 1 a 6 do mencionado edital.

Permanecem inalterados os demais termos dos Avisos publicados no DODF de 18, 19 e 20.07.90, Jornal de Brasília e Correio Braziliense de 18.07.90.

Brasília, 08 de agosto de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, instituída pela Ordem de Serviço "SLU" nº 071/90 de 03 de agosto de 1990, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas do dia 27 de agosto de 1990, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada na Av. das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, no fornecimento de 02 (dois) Semi-Reboques, Classe 7105, tudo de conformidade com o que consta no Processo nº 00094.001141/90, e mediante as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 040/90-CPL/SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser adquirida GRATUITAMENTE na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1990

FÁBIO VALVERDE RODRIGUES BASTOS FILHO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
Nº 0024/90-CPL/SSP, DO TIPO PREÇO POR ITEM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA: 24 de agosto de 1990
HORÁRIO: 14:30 horas
LOCAL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — 1º ANDAR — EDIFÍCIO-SEDE DA SSP — SAIN Bl. A Fone: (061) 321-2740.

EDITAL: CÓPIAS DO EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, GRATUITAMENTE, NO ENDEREÇO ACIMA.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1990

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CPL/SSP-DF.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF

SIA SUL – QUADRA 7 Nº 100 FONE: 234.2522

CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 – INSCRIÇÃO NO GDF Nº 070.009619
BRASÍLIA – DF.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A – CEASA/DF, convocados a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, SIA/SUL – Quadra 07 nº 100, em Brasília-DF, às 11h do dia 16 de agosto de 1990, a fim de deliberarem sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA

1. Incorporação do valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) proveniente de Adiantamento do Acionista Governo do Distrito Federal para Futuro Aumento de Capital Social.
2. Consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Empresa.
3. OUTROS ASSUNTOS.

Brasília (DF), 30 de julho de 1990

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

Presidente
Conselho de Administração
CEASA/DF

(Dias: 07, 08 e 09)

M.P. DECORAÇÕES LTDA-ME

AVISO

A Firma M.P. DECORAÇÕES LTDA-ME comunica que foi extraviado o Talão de notas fiscais de micro empresa série única de nºs 051 a 100.

(DAR – Cr\$ 741,60)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A

CGC/MF 00 003 228/0001-35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas para se reunir em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 17 de agosto de 1990 às 09:00 horas, na sede da empresa, à CRS 505, Bloco B, nº 35, em Brasília-DF, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

Item único – Reajuste da bonificação mensal em dinheiro, por ação, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28.09.87.

Brasília-DF, 07 de agosto de 1990

SÉRGIO SLAVIERO

Diretor

(Dias: 8, 9 e 10)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3.003/90

OBJETO: Fornecimento dos seguintes materiais: disco magnético; caneta; clips; grampo p/grampeador; lápis; pasta suspensa e tipo tubo; papéis: térmico

p/fac-simile, alçaço, embrulho, p/copiadora toner em pó e em líquido, carbono; bobina: p/teleimpressora e p/calculadora; etiqueta auto-adesiva; índice alfabético; classificadores; fichas de cartolina; fitas: Remtronic, Olivetti, IBM, Facit, p/telex, p/calculadora, p/teleimpressora, crepe e adesiva; colchete; reabasteceador; tinta p/carimbo; plástico p/plastificação; grafite; pincel atômico; caixa arquivo; cinta de borracha; régua; corretor p/matriz cola; flanela; pano p/limpeza; algodão; álcool; colher em aço; xícara em louça; copo de vidro e em cristal; formulário contínuo; barbante; fita magnética; água sanitária; detergente; sabão em pó e confecção de envelopes conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, destinados aos diversos órgãos do MEFP no DF.

ABERTURA: DIA 10 de SETEMBRO de 1990, às 09:30 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do MEFP, localizado no setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília-Distrito Federal, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF., 07 de agosto de 1990

ALBA LÚCIA RODRIGUES

Agente Administrativo
Presidente

(Dias 08, 09 e 10/90)

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3.003/90**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, instalados em 02 (dois) consultórios do Serviço de Assistência Médica-Social do MEFP/DF, tais como: cadeiras odontológicas, equipos audec, microcart, refletores, compressores, bomba suctora de saliva, aparelhos de rx, micro motores, canetas rollair, setingas, peças mico, contra ângulos, esterelizadores, amalgadores e aparelho cavitron.

Retifica-se a data de abertura da licitação, publicada no DODF/DF, página 12 do dia 07.08.90:

ONDE SE LÊ: ABERTURA: Dia 23 de agosto de 1990, às 10:00 horas.

LEIA-SE: ABERTURA: Dia 27 de agosto de 1990, às 10:00 horas.

Mantidas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1990

ALBA LÚCIA RODRIGUES

Agente Administrativo
Presidente

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

EDITAL Nº – 90/003

Em resumo

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 10.09.90, às 15:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situado no SBS, Quadra 01, Edifício Brasília, 16º andar. Brasília-DF, Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitação, conferência de dados e crítica de registro de entrada de dados, a serem executados nas dependências do Banco em Brasília-DF, e, eventualmente, nas dependências da licitante contratada.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais – endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão ao BRB a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Brasília-DF., 06 de agosto de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Dias 8, 9, e 10)